DECRETO Nº 40-A, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017.

"DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO DIA 08 DE SETEMBRO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE PASSIRA – ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Constituições Federal e Estadual e a Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO, que no dia 07 de setembro de 2017 será feriado nacional que envolve Independência do Brasil, onde deveremos os desfiles cívicos de diversas escolas Municipais do nosso Município;

CONSIDERANDO, que o direito é constitucionalmente garantido, podendo ser realizado em qualquer lugar do país;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nas Repartições Públicas do Município de Passira, na sexta-feira, dia 08 de setembro de 2017.

Art. 2º Ficam excluídos da declaração do artigo 1º deste Decreto os serviços essenciais que não podem sofrer solução de continuidade, cujas chefias responsáveis deverão adotar as providências cabíveis.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Passira, 06 de setembro de 2017.

Rênya Carla Medeiros da Silva
Prefeita

RÊNYA CARLA MEDEIROS DA SILVA
Prefeita